



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.076, DE 18 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.162.870,00 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01.00.00 – Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Processo Legislativo

01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 26.780,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 54.390,00

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças

04.1220003.2003 – Manut. Do Depto. De Adm. E Finanças

3190.03 – Pensões R\$ 34.000,00

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 15.000,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental

12.3610005.2005 – Manut. Prof. Magist. – Ens. Fund. FUNDEB

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 175.000,00

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 20.000,00

02.03.06 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

12.3680004.2004 – Manut. Fundo Munic. Ensino Fundamental

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil

12.3680011.2007 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440020.2016 – Manut. Fundo Mun. De Assistência Social

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

3390.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 62.700,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 41.000,00

02.04.04 – Manut. Assist. Hospitalar Ambulatorial



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

10.3020017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hosp. Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	115.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520022.2018 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
Total		R\$ 1.162.870,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças		
02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. Do Depto. De Adm. E Finanças		
3190.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$	25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3390.91 – Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
28.8430003.0102 – Precat. E Amortização da Dívida Pública		
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	65.000,00
999990003.9999 – Reserva de Contingência		
9999.99 Reserva de Contingência	R\$	322.500,00
02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.02 – Fundeb – Magistério Ensino Fundamental		
12.3610005.2005 – Manut. Prof. Magist. Ens. Fundam. Fundeb		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	195.000,00
3190.96 – Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	R\$	20.870,00
02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental		
12.3680004.2004 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.3680011.2007 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.04 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.3020017.1006 – Obras no Setor de Saúde		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	115.000,00
10.3020017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hosp. Ambulatorial		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520022.1025 – Constr. Galpão Coleta Selet. De Lixo		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	54.000,00
15.4520022.1026 – Aquis. Equip. p/ Coleta Seletiva de Lixo		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	43.500,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

15.4520022.1027 – Construção e Instalação Novo Cemitério		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	54.000,00
15.4520022.1029 – Distrito Industrial		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	43.000,00
15.4520022.2018 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	110.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
Total	R\$	1.162.870,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidados ao PPA 2010/2013 (Plano Plurianual) e LDO/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento